Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2224 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dorival Lino/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que seja realizado reperfilamento da camada asfáltica da rua José Linhares, entre as ruas Luís Justino Backer, Emílio de Menezes e Boaventura Tozo, bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2025.

Dorival Lino
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP o reperfilamento da camada asfáltica da Rua José Linhares, compreendida entre as ruas Luís Justino Backer, Emílio de Menezes e Boaventura Tozo, no bairro Cascavel Velho, considerando a importância dessa medida para a melhoria da infraestrutura viária e da segurança local.

O reperfilamento asfáltico é fundamental para garantir condições adequadas de tráfego, tanto para veículos de passeio quanto para transporte coletivo, veículos de serviços e emergenciais. O desgaste natural do pavimento, aliado ao intenso fluxo de veículos, tem causado irregularidades na superfície da via, como buracos, desníveis e fissuras, que representam riscos significativos de acidentes e comprometem a qualidade da circulação.

Além da segurança viária, a intervenção contribuirá para a preservação do pavimento existente, evitando a deterioração progressiva que poderia gerar gastos maiores com reparos corretivos no futuro. Um asfalto bem conservado também favorece o conforto dos moradores e visitantes da região, promovendo melhor mobilidade urbana e valorização do bairro.

Portanto, a execução dessa obra é de extrema relevância, não apenas do ponto de vista estrutural, mas também social e urbanístico, refletindo em benefícios diretos para a comunidade, em termos de segurança, mobilidade e qualidade de vida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA